

AS EXPROPRIAÇÕES DO TRABALHO JUDICIÁRIO E A APROPRIAÇÃO DA SAÚDE DOS SEUS TRABALHADORES:

O “novo” do trabalho judiciário “virtual”

Herval Pina Ribeiro¹

A expropriação de bens quaisquer só adquiriu legitimidade com a instituição do Judiciário como um dos poderes do Estado capitalista, quando ganhou sua atual forma jurídica; ou seja, de procedimento de fato passou a ser procedimento de direito, o que aconteceu com a ascensão da burguesia como classe dominante.

Em princípio, o Poder Judiciário não faz leis; quem as faz é o Poder Legislativo; ao Executivo cabe sancioná-las ou não e ao Judiciário interpretá-las e dar-lhes legitimidade. Como o fazem, sabemos pelas experiências históricas dos países centrais do capitalismo, invariavelmente pioradas em países da periferia do sistema. Assim não fora, nosso país, em seus 120 anos de República não teria uns poucos presidentes legitimamente eleitos e os muitos ditadores que amargamos; não por querer seu povo, mas por imposição de sua burguesia. Em suma, as práticas vigentes, inclusive as do Judiciário reproduzem a violência das relações sociais do trabalho e fora dele. Significa que as pendências judiciais que este deveria arbitrar está longe de ser o objeto dessa instituição.

Para testar tal hipótese buscou-se algumas narrativas, todas recentes. Delas extraiu-se as partes que ressaltam seus conteúdos, facilitam reflexões e possibilitam inferências consistentes sobre o que seja o Poder Judiciário brasileiro nas atuais circunstâncias.

Uma das narrativas é o testemunho de um escrivão aposentado de Santa Catarina, retirado do livro de pesquisa Os operários do Direito (Ribeiro, Lagôa: v.1, p.187, 2009). Vai-se primeiro a esta:

“(…). As audiências de instrução e julgamento eram registradas com caneta em um livro. A máquina de descrever mecânica era rara no trabalho. “(…) A primeira vez que apareceu um computador foi um juiz que trouxe. “(…) quando ele saiu em 1995, eu e um colega compramos o computador dele. “(…) Depois arrecadamos dinheiro entre nós e compramos mais dois. O que o Tribunal deu foi um programinha de computador. “(…) Aí, rifamos um carro zero quilômetro e com a arrecadação compramos mais um computador para o outro cartório e então todo o fórum ficou informatizado. Isto não faz muito tempo, em 1995 ou

¹ Doutor em saúde pública (USP); pesquisador e colaborador docente em saúde coletiva da UNIFESP

1996. O serviço de automação do Judiciário, o SAJ chegou depois. Fui um dos que implantou o SAJ em várias comarcas. (...) Acho o seguinte: aquilo, a informática, que era para beneficiar nosso trabalho atrapalhou-nos. Atrapalhou por que? Porque a gente teve que trabalhar mais, pois o rendimento era maior. Antes você levava uma semana para terminar um formal de partilha; o que hoje você faz em minutos, porque está tudo ali. Então, se você trabalhava com cinco processos passou a trabalhar com 500, 600 até 1.000 em um dia. A aceleração do andamento impôs a aceleração do ritmo do nosso trabalho. No sistema antigo o trabalhador tinha mais tempo de folga. (...) Com o novo ficou mais preso ali no trabalho, diante do computador.”

A segunda narrativa foi tirada de www.suínos.com.br, fonte IG em 27.03.2012, sob o título: *Ex criador de porcos vira dono de empresa que fatura R\$ 80 milhões.*

Os computadores (...) ainda davam os primeiros passos nos USA quando Moacir Antônio Marafon nascia na comunidade de Linha Pinhal Preto, no município de Xavantina, no oeste de Santa Catarina, em 1956. (...) Era esse o cenário da infância de Marafon, que deixou para trás o trabalho em uma criação de suínos e de pequenas colheitas do interior para fundar a Softplan/Poligraph, uma das principais empresas catarinenses de desenvolvimento de software. Em 2011, a companhia registrou um crescimento de 41%, alcançando um faturamento de \$81 milhões (...) A empresa criada em 1990 por ele e outros dos sócios, Ilson Stabile e Carlos Augusto, surgiu em meio ao início do ciclo de informatização no Brasil. (...) Na infância Marafon, saltava cedo da cama e ia trabalhar no pequeno sítio da família. A primeira missão era tratar os animais. Em seguida tomava o rumo da roça. (...) no período da tarde o garoto seguia o caminho da escola, onde começava a criar gosto pelos estudos e colecionar boas notas. (...) “Creio que foi aí que aprendi a correr riscos, fundamental para o empreendedorismo.” (...) Quatro anos depois, em 1975 Marafon foi aprovado na seleção do colégio agrícola de Camboriú no Litoral do Estado. (...) No agrícola recebeu as primeiras aulas de física e aprofundou o gosto pela ciência e pela matemática. Foi a motivação para escolher o curso de engenharia civil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). (...) A informática só entrou na vida de Marafon quando começou a trabalhar na Secretaria de Transportes e Obras de Santa Catarina. Lá viu um computador pela primeira vez. (...) em 1985 foi aprovado em um processo seletivo para uma estatal que estava sendo criada na época, a Prodasc atual Ciasc, que seria responsável em desenvolver os softwares para o Governo. (...) os empresários da iniciativa privada ofereciam proposta de trabalho aos funcionários da Prodasc. (...) Marafon era um destes. (...) dois colegas dele, Stabile e Matos, (...) tinham muito trabalho extra, por isso resolveram unir forças, deixar para trás o Ciasc e abrir uma empresa em 1990, a Softplan/Poligraph que hoje tem 900 funcionários (...) A Softplan tem atualmente na carteira mais de 1.200 clientes no Brasil e exterior. Possui contratos na esfera privada, mas grande parte está na área pública. Um dos clientes de maior relevo é o Tribunal de Justiça de São Paulo. No Tribunal, a empresa informatizou os processos judiciais. Permitindo por exemplo, que advogados façam suas petições e juízes emitam as sentenças de maneira on line. (...) “Decidimos concentrar nossa energia em Mercados Específicos, Justiça, Administração Pública e construção civil” resume Marafon aos 56 anos.

Segundo seu site a Softplan/Poligraph tem em sua carteira de clientes os Tribunais de Justiça de: Alagoas, Ceará, Amazonas, Bahia, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte e os Ministérios Públicos do Acre, Santa Catarina, Amazonas e as Procuradorias Gerais do Espírito Santo, Santa Catarina, Pernambuco, São Paulo, Amazonas, Mato Grosso do Sul, dos Municípios de Manaus, Biguaçu, Espírito Santo, Florianópolis.

A terceira narrativa, datada de 10.03.2012 é matéria assinada por Rogério Barbosa no site Consultor Jurídico. Sob o título “Spread poderá ser usado para construir prédio do TJ-SP”, noticia o seguinte:

“na semana passada o jornal o Estado de São Paulo, informou que apenas 20% do montante depositado pela Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2012, em conta do TJ, foi pago aos credores e que credores viam essa situação com desconfiança, já que o Tribunal recebe um percentual sobre estes valores. “(...) atualmente, o saldo das contas de precatórios somam R\$ 5 bilhões, sendo que a Fazenda Estadual e a Fazenda do Município de São Paulo são as que tem mais valores sob a guarda do Tribunal de Justiça, aguardando pagamento de precatórios. Somente em uma das duas contas que cada instituição tem, a Fazenda Estadual tem R\$ 1 bilhão e o Município R\$ 800 milhões, a “lucratividade do Tribunal com o spread que incide sobre os precatórios chega a R\$ 10 milhões, já que de acordo com o presidente do TJ-SP (...) o Banco do Brasil paga um percentual de 0,22% sob os valores depositados. (...) adianta que há negociações para reajuste desta taxa, já que outros bancos teriam interesse nestas contas e estariam dispostos a pagar mais.” (...) também explica que o spread não incide apenas sobre os precatórios, mais sobre todos os depósitos judiciais. “(...) é um plus que o Banco paga pela preferência que damos”, explica.

Além dos precatórios, o fundo conta com outras receitas como o dinheiro arrecadado com concursos, certidões, expedições de segundas vias de crachás, por exemplo. O fundo contabiliza R\$ 32 bilhões e aufera ao TJ-SP R\$ 64 milhões por mês”.

A Folha de São Paulo, dez meses depois, em 19.05.2013, bate na mesma tecla em matéria sob o título “Pacote inédito de construções prevê mega-edifício de 24 andares na Capital”, assinada pelo repórter Flávio Ferreira. Leiam o que diz:

“O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (...) iniciou processos licitatórios para a construção de um conjunto de prédios para o TJ Paulista no valor de R\$ 1,5 bilhão. O pacote inclui 36 novos fóruns em 25 municípios e um mega edifício jurídico na Capital para abrigar 600 gabinetes de desembargadores e juizes da Segunda Instância. O mega prédio da Capital é o que mais chama a atenção; em forma de “H”, prevê 3 grandes torres de 24 andares, auditório com 738 lugares, heliponto e uma enorme cascata na parte frontal. Orçado em R\$ 500 milhões, terá 145 mil metros quadrados de área construída. Cada gabinete terá 66 metros quadrados. No TJ o conjunto já é

tratado como um dos maiores edifícios judiciários do mundo. (...) Promover obras deste porte por conta própria é uma novidade no meio jurídico. Tradicionalmente, a construção de instalações judiciais no Estado é conduzida pelo Poder Executivo, principalmente a Secretaria de Justiça. Para estas obras, o Judiciário não deve recorrer ao Executivo. As construções serão bancadas pelo aumento recente expressivo da arrecadação do chamado fundo especial. A principal fonte de abastecimento desse fundo é um contrato que a Corte assinou com o Banco do Brasil. Pelo acordo, o TJ-SP recebe uma comissão da instituição financeira em troca da manutenção no BB das contas judiciais que recebem valores depositados pelas partes nos milhares de processos que correm no Tribunal (...) esses depósitos judiciais no Banco do Brasil somam hoje R\$ 35 bilhões; só em 2012, esse contrato rendeu R\$988 milhões ao TJ-SP.

Além da contra partida do BB, o fundo também recebe dinheiro oriundo das taxas judiciais pelas partes nas causas em custo. No ano passado foram R\$ 230 milhões. Outras fontes rendem valores menores.

Apesar do montante próprio para o inédito pacote de obras, a situação financeira do TJ-P, não pode ser considerada confortável. Faltam recursos para pagar salários. Isto ocorre porque, segundo a legislação as verbas do fundo só podem ser aplicadas em medidas e equipamentos para modernizar a estrutura do Judiciário. Para arcar com a folha salarial, a direção do TJ-SP, ainda precisa pedir socorro ao Governo Estadual.

Nesta semana, o mesmo jornal, em matéria editorial datada de 02.06.2013, intitulada “Tribunal autoriza juízes a trocar folgas por dinheiro, com o subtítulo “medida pode garantir mais de um salário extra a quem exerce cargo de chefia”, noticia que:

(...) “201 juízes que ocupam cargos de direção dos fóruns ou comandam as dez regiões administrativas em que o TJ dividiu o Estado, (...), com salário de 24 mil, receberão ao final de um ano mais R\$ 38 mil pelas folgas acumuladas”. “Desde 2008, esses juízes tinham direito de registrar um dia de folga por mês para compensar a carga de trabalho extra com funções administrativas. As mudanças feitas pelo TJ ampliaram o benefício, além de permitir o resgate de folgas em dinheiro.

“Em julho do ano passado o tribunal criou as dez diretorias regionais e autorizou os ocupantes da função a registrar até quatro folgas por mês, desde que também dirigissem o fórum onde trabalham. (...) No mês passado o TJ referendou proposta que concede mais um ou dois dias de folga, de acordo com o tamanho da comarca. Na resolução, o tribunal decidiu ainda que os benefícios seriam retroativos a janeiro de 2012.”

Inferências:

No exemplo do escrivão, o computador adquirido por um grupo de trabalhadores serviu como instrumento de trabalho de uso comum. Anos depois, como relata, ele foi acionado pelo tribunal, em razão de sua experiência, para montar em várias comarcas seu serviço de automação, o SAJ.

Nesse exato momento ele e demais trabalhadores foram expropriados de seu conhecimento e experiência, em decorrência da automação generalizada do judiciário, conduzida por uma empresa que, praticamente, monopoliza os serviços judiciários do país, a Softplan. 60% dos processos da justiça comum passam por seus programas, tendo causado a redução 90% do tempo de atendimento à advogados e partes, em 500 comarcas brasileiras, como consta em seu site. Resultado: o trabalho dos trabalhadores do judiciário foi intensificado centenas de vezes.

Para onde vai o valor deste sobre trabalho, chamado de “produtividade” individual? Sabe-se que a intensificação do trabalho foi trazida pela informatização dos cartórios e serviços correlatos, determinada pelo tribunal. Este e a empresa de informática alegam que o aumento da produtividade teria ida população usuária, beneficiada com agilização dos processos.

Seria inconcebível deixar de incorporar a automação nesse tipo de atividade. Portanto, a questão não é a informatização. É a intensificação do trabalho e suas consequências, não só para os trabalhadores do judiciário, que estão adoecendo, como para a população dita beneficiária.

Os serviços judiciais somente na aparência são gratuitos. A população está a pagar por eles, através de todo tipo de taxas, a ponto de possibilitar a existência de fundos milionários depositados em banco, no caso de São Paulo destinado, entre outros fins, para a construção de prédios monumentais.

Vê-se que a expropriação não é apenas de trabalho dos trabalhadores do judiciário, mas dos recursos financeiros deles e dos usuários da justiça. Por outro lado, não se deve omitir o alto custo em termos de saúde de todo esse processo expropriatório. Os trabalhadores do judiciário estão a perde-la, sobretudo por problemas mentais. Faria bem se os tribunais tornam-se públicos o número dos afastados por esse e outros problemas de saúde.